



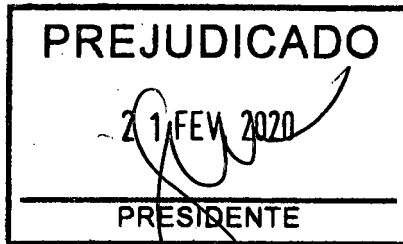
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	1	do pro
nº	1-599	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Projeto de Lei nº

PL

599/2019



Dispõe sobre a alteração da lei 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserção do "Dia das Mulheres Motociclistas" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado no dia 7 de maio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º - Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a inclusão do "Dia das Mulheres Motociclistas", a ser comemorado dia 7 de maio, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Dr. Milton Ferreira
Vereador
Líder do Podemos

CMSP - SP.22 - 18/09/2019 - 14:36 - 112469 - 2/2

Matéria PL 599/2019. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=195408>.

055 - 25.55 - 18/03/2019 - 14:29 - 115698 - S/S

PREJUDICADO
31 MAR 2020
PRESIDENTE

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a - e folha de informação
sob nº 3. 12/09/19
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



Folha nº	2	do pro...
nº	1-599	de 20 14
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear um grupo fantástico de mulheres, verdadeiramente empoderadas que buscaram com muita luta espaço em um ambiente ocupado majoritariamente por homens e que a duras penas conseguiram. Abaixo segue um pequeno relato de uma das fundadoras a respeito da história do Morumba Moto Grupo.

“O Moto Grupo MORUMBA – M.G., foi fundado em 26 de agosto de 2016 na Sede do Morumbzinho Moto Clube em uma conversa da Presidente Rosi, a Vice-Presidente Zi e nosso Conselheiro Sergio Playboy (integrante do Morumbzinho), que auxiliou na escolha do nome do nosso grupo. Após a decisão da formação do grupo, Membros foram adicionados, Suzana (Tesoureira), Tati (Secretária) e nossa primeira mascote Sofia. Desde então começamos nossa caminhada, onde diversas pessoas passaram, temos o respeito por todas que usaram nosso brasão, mas que decidiram seguir outro caminho. O que mais nos importa em primeiro lugar é honrar nosso nome e nosso brasão. Em segundo lugar ajudar o próximo, nossa ideia principal é a Filantropia, é deixar no coração de alguém um curativo, para cuidar de suas mazelas. Não importa a forma que vai aparecer para sermos caridosas. Em terceiro lugar, aceitar que somos, uma família, onde nosso elo não é sanguíneo, nosso elo é o brasão que carregamos costurado sobre o couro que pesa em nossos ombros. “

Finalizando, peço aos meus pares que aprovem este projeto que trará aos cidadãos possibilidade de maior conscientização a respeito da Saúde Mental em nosso município, tornando-se referência para o nosso país.

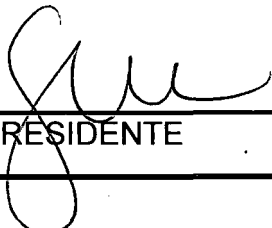


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 01- 599 de 2019 18 / 9 / 19 (a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 24 SET 2019 _____ _____ Const., Just. e Leg. Particip., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento. _____ _____ _____ _____ _____  _____ PRÉSIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25 SET 2019


Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO 24 SET 2019 SGP. 42
--

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

SEM EFEITO

DATA: _____ AS: _____

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 26/09/19 AS 11:00 hs
POR Julio

DATA: 9/10/19 AS: 17 ASS: 18280

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 04 e
folha(s) para informação sob nº _____
Em 09/10/19 (a) _____

Andar
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

rolha nº 04 do Proc.
PL 599/ de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 599/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 08 de outubro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 10/10/2019 às 13h54

[Assinatura] RF 11.261

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

SANDRA TADEU

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 01/11/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 05/11/2019 ÀS 11:00 HS

POR *Julia*

SAÍDA 5/11/19 ÀS 12 H 00 ASS: *Diego*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/11/2019 ÀS 13:33 HS

POR *Diego*

SAÍDA 13/11/19 ÀS 15 H00 ASS: *Julia*

[Assinatura]

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 05 A 06. Em 22/11/19.

Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0599-19

Folha nº	05	do Proc.
Nº	2-59	de 20 19
Ugo Pozo		
RF 11.299		

[Assinatura]

PARECER Nº *2239/2019* DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0599/19.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Milton Ferreira, que dispõe sobre a inclusão do Dia das Mulheres Motociclistas no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente no dia 07 de maio, sendo necessário para tanto, acrescentar alínea ao inciso LXXXII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

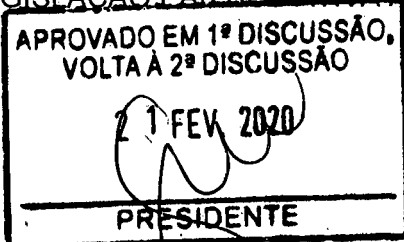
Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0599/19.



Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Mulheres Motociclistas.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

RELATÓRIO 2754/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 23 / 11 / 19

Pág. 118 Col. 3

Ugo Pozo
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0599-19

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º(...)

(...)

LXXXII – 07 de maio:

(...)

o Dia das Mulheres Motociclistas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 21/11/2019

AURÉLIO NOMURA

RICARDO NUNES

CAIO MIRANDA

CELSO JATENE

CLÁUDIO FONSECA

REIS



SANDRA TADEU
Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº PL-599 de 20 13 22 11 19 (a)

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de	<u>EDUC</u>
Em	<u>25/11/19</u> às <u>14h00</u>
Ugo Pozo	<u>[Assinatura]</u>
RF 11.299	

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 26/11 às 14h00
RF 11324

Ao Vereador / A Vereadora

Supera
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Em 12/12/2019

[Assinatura]
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

RECEBUEMOS
O
13/03/2020
15:32:11

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 07 Em 09/01/2020

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PL 599/2019

Folha nº 07 do
Processo nº 01-599/19
Carmen Cristina Malavazzi
RE. 11.197

fls. 11

PARECER CONJUNTO N° 2640/19 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N°599/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Ferreira, dispõe sobre a alteração da lei 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserção do "Dia das Mulheres Motociclistas" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado no dia 7 de maio e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a partir da construção do tirocinio técnico-jurídico que envolveu inédito embate conceitual, emitiu **parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

No que concerne ao egrégio pleno da Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, é mister registrar que, após árdua e extenuante perquirição dos elementos dados pela empiria e pelas fontes do mais vasto labor histórico e antropológico, ousou-se alçar injuntiva conclusão para os fatos postos pela proposição exarada pelo mentor legislativo ora em curso regulamentar. Dentro desse procedimento, persevera-se nos limites da arguta e atinada faina o entendimento de que trata-se de inclita iniciativa aquela que ora se enuncia pela mais elevada lavra, cuja sensibilidade percebeu e ecoou a intrépida e histórica demanda feminina. Nos termos arrolados, inexorável é o caminho trilhado pela mulher motociclista, que reveste de hodiernidade e intrepidez a eterna figura da amazona destemida em sua senda inenarrável.

Diante do que se avaliou e concluiu, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto o parecer é **favorável** nos termos do **substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento realizou vasto cômputo das implicações e derivações acerca do impacto no erário, e com base nas preleções incontornáveis de Von Mises houve por bem nada opor ao livre curso da célebre efeméride. Resta, ainda, consignar que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal, sendo o parecer **favorável** nos termos do **substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 19/12/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

GILBERTO MASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ISAAC DELIX

PAULO FRANGE

RODRIGO GOULART

SONINHA FRANCINE

Daniel Amador
~~DETO DO SOCIAL~~
DANIEL ANCHER

CLAUDINHO DE SOUZA

ADRIANA RAMALHO

ATÍLIO FRANCISCO

FERNANDO HOLIDAY

OTA

Rel 3/68/19

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 8 / 1 / 20

Pág. 82 Col. 3

Conferido

André Bitencourt Lopes
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,

conforme § 1º, artigo 82 do Regimento

Interno, publicada no D.O.C. de

15 / 02 / 2020.

Página(s) 121 Coluna(s) 2

Conferido por

João Carlos Dias Chaves
Supervisor
RF. 11.836 - SGP-12

RECEBIDO EM
SGP-23

17 FEV 2020

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Técnico Administrativo

Segue — juntado — nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 08
em 26 / 02 / 20

Hélio Hideki Takahashi
Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo

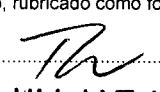


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 13

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 01-0599 2019 26, 02, 20 (a)

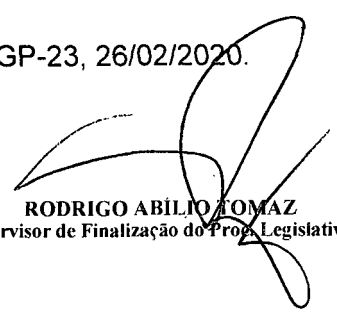

Hélio Hideki Takahashi
Técnico Administrativo

Ao SGP.21

Senhor Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista a
aprovação em 1ª votação na 12ª Sessão Extraordinária Virtual.

SGP-23, 26/02/2020.


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proq. Legislativo

Segue(n) juntado(s), nesta
data, documento(s) fornecido(s)
sob nº(s) 09 a 10 e
folha de informação nº 11
10/03/20
Márcia Gazoni
Auxiliar Técnico Administrativo
Rf 51018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 01-599 de 2019, 09/03/2020. (a) Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RPS 1539

Matéria: PL 599 2019
FASE DA DISCUSSÃO: 1ª HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
Promovente: MILTON FERREIRA (PODE)

Ementa: Dispõe sobre a alteração da lei 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserção do "dia das mulheres motociclistas" no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo, a ser comemorado no dia 7 de maio e dá outras providências

Reunião: 17-4-V-12 - 13/02/2020 a
21/02/2020

Data Inicial: 13/02/2020 - Data Final:
21/02/2020

Nome Parlamentar	Voto
ADRIANA RAMALHO	Sim
ALFREDINHO	Sim
ANDRÉ SANTOS	Sim
ANTONIO DONATO	Sim
ARSELINO TATTO	Sim
ATÍLIO FRANCISCO	Sim
AURELIO NOMURA	Sim
CAIO MIRANDA CARNEIRO	Sim
CAMILO CRISTÓFARO	Sim
CELSO GIANNAZI	Sim
CELSO JATENE	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	Sim
CLAUDIO FONSECA	Sim
DALTON SILVANO	Sim
DANIEL ANNENBERG	Sim
EDIR SALES	Sim
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	Sim
EDUARDO TUMA	Sim
ELISEU GABRIEL	Sim
FERNANDO HOLIDAY	Sim
GEORGE HATO	Sim
GILBERTO NASCIMENTO	Sim
GILSON BARRETO	Sim
ISAC FELIX	Sim
JAIR TATTO	Sim
JANAÍNA LIMA	Sim
JOSÉ POLICE NETO	Sim
JULIANA CARDOSO	Sim
MÁRIO COVAS NETO	Sim
MILTON FERREIRA	Sim

NOEMI NONATO	Sim
OTA	Sim
PATRÍCIA BEZERRA	Sim
PAULO FRANGE	Sim
QUITO FORMIGA	Sim
REIS	Sim
RICARDO NUNES	Sim
RICARDO TEIXEIRA	Sim
RINALDI DIGILIO	Sim
RODRIGO GOULART	Sim
RUTE COSTA	Sim
SANDRA TADEU	Sim
SENIVAL MOURA	Sim
SOUZA SANTOS	Sim
TONINHO PAIVA	Sim
TONINHO VESPOLI	Sim
ZÉ TURIN	Sim

Totais da Votação:

Sim	Não	Abstenção	Plenário Físico	Total
47	0	0	0	47

Resultado da Votação: Aprovado

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente, Vereador
EDUARDO TUMA em 05/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
ATA COM REDAÇÃO FINALMarcia G. Zoti
RF 51/239SESSÃO: 012-SV
DATA: 13/02/2020
FL: 19 DE 21

- "PL 599/2019, do Vereador MILTON FERREIRA (PODE) Dispõe sobre a alteração da lei 14.485 de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserção do "dia das mulheres motociclistas" no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo, a ser comemorado no dia 7 de maio e dá outras providências FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA"

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" a Sra. Adriana Ramalho e os Srs. Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patricia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Zé Turin.

- Resultado: 47 "sim". Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 01-599, de 2019, 09/03/2020. (a)

Marcia Gazoni
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 91.539

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

09/03/2020

Eduardo Akamine

Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário
SGP-2